



C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A

GABINETE DE APOIO AOS VEREADORES DO PCP

Moção n.º /2025

Mobilização do património desativado do Estado

1. No âmbito da concentração de serviços do Governo, no edifício denominado “Edifício Campus XXI”, na Avenida João XXI, 63, foram as instalações dos serviços concentrados, onde se inclui o da Presidência do Conselho de Ministros, entregues à gestão patrimonial da Estamo, nos termos do nº2 do artigo 25º do Decreto-Lei 96/2024, de 28 de novembro;
2. Da listagem dos imóveis identificados, constata-se que na sua maioria, pela sua tipologia, localização e contexto urbano, designadamente o da Presidência do Conselho de Ministros, localizado na Rua Professor Gomes Teixeira, 2, têm condições de **reabilitação para fins habitacionais**, podendo ser mobilizados para responder à reconhecida crise de acesso ao direito constitucional à habitação;
3. Outros, como os imóveis das instalações do Ministério da Educação localizadas na Avenida 24 de julho, pela sua tipologia e proximidade a meios de transporte coletivo, teriam condições de ser reabilitados para responder à reconhecida carência de **residências universitárias**, aliás, no âmbito das atribuições da tutela do setor governamental transferido;
4. Outros ainda, pela sua tipologia e expressão arquitetónica particular, poderiam albergar **entidades associativas relevantes** nos setores social, cultural e desportivo que, pela precariedade do arrendamento e a especulação crescente dos valores de renda encontram a sua existência em risco.

Nestes termos, considerando que o património construído desativado não pode ser considerado um mero ativo a capitalizar, mas deve servir a ultrapassagem do défice de garantia de direitos constitucionais, como o direito à habitação, a igualdade de oportunidades no acesso ao ensino superior e o direito à fruição e criação cultural, respetivamente expressos nos artigos 65º, 76º e 78º da Constituição da República Portuguesa, **os Vereadores do PCP, nos termos da alínea u) do nº 1 do artigo 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, propõem que a Câmara Municipal de Lisboa reunida a 21 de maio, reclame do Governo:**



C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A

GABINETE DE APOIO AOS VEREADORES DO PCP

1. Desencadear um criterioso processo de avaliação do potencial uso funcional dos edifícios com vista a responder às necessidades acima identificadas;
2. Desencadear o resgate do património do Estado transferido para a Estamo, que reúna, de acordo com a avaliação referida no ponto anterior, as condições de responder às necessidades identificadas;
3. Proceder à transferência do património imobiliário com capacidade de reabilitação para habitação para o Instituto da Habitação e Reabilitação Urbana (IHRU), e o restante, às tutelas governamentais adequadas, para a sua mobilização da forma mais adequada;
4. Desencadear os procedimentos necessários com vista ao lançamento das operações de reabilitação dos edifícios por forma a responder, adequadamente, às funções definidas.

Lisboa, 21 de maio de 2025

Os Vereadores do PCP

João Ferreira

Ana Jara